

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de NILCE HELENA GOMES, RG 2.940.750, Analista para Orçamento Programa, padrão 45-A (situação antiga), da Secretaria de Economia e Planejamento, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, até 31-12-82.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 21-6-82

No decreto de nomeação de Escriturário, do Quadro da Secretaria de Esportes e Turismo, publicado a 1-6-82, referente a VINÍCIUS GARCIA DA COSTA, RG 7.655.333, para declarar que ficou classificado na Coordenadoria de Esportes e Recreação e não como constou.

No decreto de nomeação de Inspetor de Alunos, do Quadro da Secretaria de Esportes e Turismo, publicado a 1-6-82, referente a ELZA MARIA CAPARROZ DE PAULA, RG 7.356.386, para declarar que foi nomeada para exercer o respectivo cargo, pelo prazo de 568 dias e não como constou.

PORTARIAS DO CHEFE DE GABINETE, DE 21-6-82

ADMITINDO,

devidamente autorizado pelo Governador do Estado, conforme despacho exarado no processo GG-1852-79 e em virtude de seleção procedida pelo Centro de Recursos Humanos da Casa Civil do Gabinete do Governador, para exercer, em caráter temporário, nos termos do art. 19, I, da Lei 500-74, alterado pelo art. 203, da L.C. 180-78, em jornada completa de trabalho, as funções-atividades, adiante mencionadas, do SQP-III-QCC, com os salários mensais equivalentes aos padrões especificados, da E.V.1, T-I, da L.C. 247-81, junto à Casa Civil do Gabinete do Governador, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente:

Recepcionista, padrão 11-A

MARIA LUIZA CONSTANTINO DA SILVA, RG 14.163.328;
JOSÉ CARLOS BARREIROS FERREIRA, RG 7.614.820;
ALEXANDRINA MARIA APARECIDA CITADINI, RG 8.512.633;
PASCACIA SUZETE DELGADO LUIZ, RG 6.344.694;
REGINA APARECIDA DOS SANTOS, RG 8.541.562;
CARMEN LUCIA DE OLIVEIRA, RG 7.394.093, em claros provenientes das despesas de Carla Guimarães, Doris Rodrigues do Nascimento, Maria Emilia Alcover Hadlich, Nair Idalina Soares Batista, Vera Correa de Sampaio e Sílvia de Souza Cavalcanti;

Caragista, padrão 5-A

ROBERTO ROCHA DOS SANTOS, RG 5.708.013;
PEDRO LUIZ RODRIGUES SANTOS, RG 8.138.941;
LEDIVALDO LEONARDO DE MORAES, RG 11.499.917;
MANOEL INACIO DO NASCIMENTO, RG 5.482.427, em claros provenientes das despesas de Roberto Alves Canuto, Jairo Roque do Carmo Sudatti, Walter Félix da Cruz e Francisco Henrique Benedito;

Contínuo-Porteiro, padrão 3-A

EDITH CARVALS BASILE, RG 11.498.744;
GILBERTO CAMARINHA DA SILVA, RG 12.337.296;
JAIR PEREIRA DA SILVA, RG 7.544.421;
CLAUDETE CARRASCO RIBEIRO, RG 6.672.822, em claros provenientes das despesas de Maria Conceição Rocha, Francisco Henrique Benedito, Antonio Tadeu Ramos e Alcila Lima Dayrell.

EXONERANDO,

a pedido, nos termos do art. 58, I, § 19, item 1, da L.C. 180-78, a partir de 18-6-82, ISABEL CRISTINA MONTA NHA GOMÇALVES, RG 7.504.552, do cargo de Escriturário, tem poraria, do SQP-III-QCC, padrão 8-A, da E.V.1, T-I, da L.C. 247-81;

a pedido, nos termos do art. 58, I, § 19, item 1, da L.C. 180-78, PEDRO IZIDORO TEIXEIRA, RG 12.316.928, do cargo de Escriturário, efetivo, do SQP-III-QCC, padrão 8-A, da E.V.1, T-I, da L.C. 247-81.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Relação dos Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encargatura organizada de acordo com o artigo 80 do R.G.S. combinado com o artigo 80 da Lei Complementar 180-78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos.

Nº DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - SUBSTITUTOS: NOME - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DO ÓRGÃO OU CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE TRANSPORTES

1 - SEÇÃO DE OPERAÇÕES - Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 16-C, da E.V.2, T-I - ANTONIO DE PAULA LIMA - 19) RUBEN BORGES, Encarregado de Setor (Tráfego), padrão 6-A, da E.V.2, T-I - 29) OSVALDO LEÃO GARCIA, Motorista, padrão 7-A, da E.V.1, T-I - Dec. 14.050-79.

Alteração válida a partir de 13 de maio de 1982.

2 - SEÇÃO DE OPERAÇÕES - Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 16-C, da E.V.2, T-I - ANTONIO DE PAULA LIMA - 19) DANIEL DA NATIVIDADE JUSTO, Oficial de Administração, padrão 11-A, da E.V.1, T-I - 29) RUBEN BORGES, Encarregado de Setor (Tráfego), padrão 6-A, da E.V.2, T-I - Dec. 14.050-79.

Alteração válida a partir de 28 de maio de 1982.

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DOS PALÁCIOS DO GOVERNO

DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO

1 - SEÇÃO DE CONTROLE DE MATERIAL - Chefe de Seção (Controle), padrão 25-E, da E.V.2, T-I - VIRGILIO EMANOEL DIAS - 19) LUIZA DENIA DAMASCO, Escriturária, padrão 9-A, da E.V.1, T-I - 29) MARIA DE LOURDES DAVID DE ALMEIDA, Servente, padrão 3-A, da E.V.1, T-I - Dec. 14.050-79.

Alteração válida a partir de 19 de junho de 1982.

Hospital das Clínicas de São Paulo

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DO DIRETOR MÉDICO

DE 17-6-82

CONTEÚTO nos termos do artigo 130 da Lei nº 10.261/68, mais a Sexta Parte sobre os vencimentos, na forma prevista do artigo 178 - da LC 180/78, a LUIZA CESCHIN DE SOUZA, matr. 5.793, Chefe de Seção (Administração Geral), Padrão 21-D-I da Escala de Vencimentos 2 do SQP II do QCC, a partir de 14.6.82, proc. 6422/64-A.

ARRENDAS DO DIRETOR MÉDICO

DE CLARANDO QUE,

no título do seguinte funcionário, e nos termos do artigo 212 - da LC 180/78, que o cargo a que a mesma se refere, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da mesma LC, fica enquadrado, a partir de 14.6.82, no Padrão, Escala de Vencimento e Tabela adiante citada a que se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 2 - TABELA I - SQP II
CHEFE DE SEÇÃO (ADM. GERAL) - LUIZA CESCHIN DE SOUZA, RG. 3.245.342
Padrão 21-D.

em virtude de atribuição de pontos prevista no artigo 26, das - E.T. da LC 180/78, com a nova redação dada pelo artigo 18, inciso V da D.T. da LC 209/79, e em decorrência do disposto no artigo 91 da LC 180/78 e regulamentada pelo Decreto nº 13.244/79, fica - enquadrado, a partir de 14.6.82, no Padrão, Escala de Vencimentos e Tabela adiante citada, a que se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 2 - TABELA I - SQP II
CHEFE DE SEÇÃO (ADM. GERAL) - LUIZA CESCHIN DE SOUZA, RG. 3.245.342
Padrão 21-D.

APOSTILAS DO DIRETOR MÉDICO

DECLARANDO QUE,

nos termos do artigo 18, parágrafo único, da Lei nº 907/75, - fica incorporada a Gratificação do Regime de Dedicação Exklusiva, para efeito de adicional, sexta parte e aposentadoria, aos vencimentos da funcionária abaixo indicada, a partir de 19.12.75:
TEREZINHA COSTA CARVALHO PARLATO, RG. 514.105.

nos termos dos artigos 91,92 e 97 da LC 180/78 e de acordo com o Decreto nº 12.961/78, em virtude de Evolução Funcional, que o - cargo a que o mesmo se refere fica enquadrado, a partir das datas - abaixo mencionadas, nos Padrões a seguir indicados:
MÉDICO ASSISTENTE - HELIO HERNANDES SILVA, RG. 1.550.644, a partir de 1.1.80, Padrão 54-I, e a partir de 1.12.80, Padrão 55-I.

de conformidade com o artigo 22 da LC 247/81, que os cargos dos funcionários abaixo qualificados, ficam a partir de 1.3.81, enquadrados nos Padrões, Escala de Vencimentos e Tabelas adiante citadas nos termos dos artigos 18, 2º e 3º das D.T. da LC 180/78, observando o artigo 6º do Decreto nº 17.070/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 1 - TABELA I - SQP II
ENCARREGADO DE TURMA - ELVIDIO JOSÉ ROBERTO, RG. 1.542.674, Padrão 18-D.

TABELA I - SQP III
CALVINOPLASTA - JOSÉ SERRA DE SOUZA, RG. 2.534.074, Padrão 16-D, OPERADOR DE MÁQUINAS (CALCULADORAS) - ANTONIO MARTINS DO NASCIMENTO, RG. 2.810.582, Padrão 11-C.

ESCALA DE VENCIMENTOS 2 - TABELA I - SQP II
CHEFE DE SEÇÃO (ADM. GERAL) - AFRICA MARTINS DE ABEU SAMPÃO, RG. 2.434.557, Padrão 21-D.

ESCALA DE VENCIMENTOS 6 - TABELA I - SQP III
ATENDENTE DE ENFERMAGEM - JOANA DE LIMA LIMA, RG. 2.450.401, Padrão 17-C, AUXILIAR DE ENFERMAGEM - ROSA ALBINA PAIS, RG. 2.652.418, Padrão 17-C.

ESCALA DE VENCIMENTOS 7 - TABELA I - SQP II
ENFERMEIRA CHEFE - TEREZINHA COSTA CARVALHO PARLATO, RG. 514.105, Padrão 15-C, OBSERVATRIZ CHEFE - CLAYTON ILLIORI GONÇALVES, RG. 2.173.484, Padrão 16-C.

TABELA III-SQP II
MÉDICO ASSISTENTE - HELIO HERNANDES SILVA, RG. 1.550.644, Padrão 18-I.

em virtude de atribuição de pontos prevista no artigo 24, das - D.T. da LC 180/78, com nova redação dada pelo artigo 19, inciso IV, das D.T. da LC 209/79, e em decorrência do disposto no artigo 91 da LC 180/78 e regulamentada pelo Decreto nº 13.244/79, fica - enquadrada, a partir de 1.3.81, no Padrão, Escala de Vencimentos e Tabela, adiante citada a que se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 2 - TABELA I - SQP II
CHEFE DE SEÇÃO (ADM. GERAL) - AFRICA MARTINS DE ABEU SAMPÃO, RG. 2.434.557, a partir de 1.3.81, Padrão 22-D.

nos termos dos artigos 91,92 e 97 da LC 180/78 e de acordo com o Decreto nº 12.961/78, em virtude de Evolução Funcional, que os - cargos a que os mesmos se referem ficam enquadrados, a partir das - datas abaixo mencionadas, nos Padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas adiante citadas a que se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 1 - TABELA I - SQP II
ENCARREGADO DE TURMA - ELVIDIO JOSÉ ROBERTO, RG. 1.542.674, a partir de 1.10.81, Padrão 19-D.

ESCALA DE VENCIMENTOS 2 - TABELA I - SQP II
CHEFE DE SEÇÃO (ADM. GERAL) - AFRICA MARTINS DE ABEU SAMPÃO, RG. 2.434.557, a partir de 1.10.81, Padrão 23-D.

ESCALA DE VENCIMENTOS 3 - TABELA I - SQP II
ASSISTENTE SOCIAL ENCARGADA DE TURMA - JULIA DE MATOS PALCO, RG. 2.276.932, a partir de 1.10.81, Padrão 19-D.

ESCALA DE VENCIMENTOS 6 - TABELA I - SQP III
ATENDENTE DE ENFERMAGEM - JOANA DE LIMA LIMA, RG. 2.450.401, a partir de 1.10.81, Padrão 14-C.

ESCALA DE VENCIMENTOS 7 - TABELA I - SQP II
ENFERMEIRA CHEFE - TEREZINHA COSTA CARVALHO PARLATO, RG. 514.105, a partir de 1.10.81, Padrão 16-C.

TABELA III-SQP II
MÉDICO ASSISTENTE - HELIO HERNANDES SILVA, RG. 1.550.644, a partir de 1.10.81, Padrão 19-I.

em virtude de atribuição de pontos prevista no artigo 26, das - E.T. da LC 180/78, com a redação alterada do artigo 18, inciso VI, das D.T. da LC 209/79 e em decorrência do disposto no artigo 91 da LC 180/78 e regulamentada pelo Decreto nº 13.244/79, ficam - enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas adiante citadas, a que se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 1 - TABELA I - SQP III
CONTADOR - MARIA DE ARGOLHA, RG. 2.504.218, a partir de 1.3.82, Padrão 14-D.

ESCALA DE VENCIMENTOS 3 - TABELA I - SQP III
CONTADOR - DIVINO ALVES DE OLIVEIRA, RG. 1.846.045, a partir de 1.3.82, Padrão 25-I.

ESCALA DE VENCIMENTOS 6 - TABELA II - SQP III
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - OSÓRIO MAGALHÃES ALVES DE OLIVEIRA, RG. 1.060.314, a partir de 1.3.82, Padrão 22-E.

ESCALA DE VENCIMENTOS 7 - TABELA I - SQP III
ENFERMEIRA - OLÍMPIA DE CARVALHO RUTHERFORD, RG. 2.356.536, a partir de 1.3.82, Padrão 16-I.

em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como - determina a obrigação de fazer contida, nos processos adiante mencionados, e em razão da reformulação do cálculo, fazendo-se incidir a Gratificação do Nível Universitário, sobre o Padrão, mais Adicionais e Sexta Parte, que os cargos a que os mesmos se referem, ficam - enquadrados nas datas abaixo citadas, nos Padrões a seguir indicados, dos funcionários abaixo qualificados:

AFRICA MARTINS DE ABEU SAMPÃO, RG. 2.434.557, Encarregada de Setor (Administração Geral), a partir de 1.3.78, Padrão 16-I-I, e não como constou na Apostila de 16.4.80, RG de 23.5.80, e em face das alterações ocorridas em sua vida funcional, a partir de 8.7.78, Padrão 37-I-I, nos termos dos artigos 91,92 e 97 da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 20.9.79-DI de 29.9.79, a partir de 1.3.79, Padrão 38-I-I, nos termos do artigo 24, das D.T. da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 3.9.79, publicada no DI de 11.10.79, a partir de 1.1.80, Padrão 48-I-I, no cargo de Chefe de Seção (Administração Geral) do SQP II do QCC, e não como constou na Portaria IG de 5.5.80-IG de 23.5.80, e a partir da mesma data, Padrão 49-I-I, nos termos dos artigos 91,92 e 97 da LC 180/78 e a partir de 1.3.80, Padrão 50-I-I, nos termos do artigo 24, das D.T. da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 30.9.80-IG de 14.10.80, proc. 6433/64-C.

ELVIDIO JOSÉ ROBERTO, RG. 1.542.674, Encarregado de Turma, a partir de 1.3.78, Padrão 26-I-I, e não como constou na Apostila de 4.12.81-IG de 8.1.82, e em face das alterações ocorridas em sua vida funcional, a partir de 3.6.76, Padrão 27-I-I, nos termos dos artigos 91,94 e 95 da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 28.8.79-IG de 6.9.79 e a partir de 3.6.78, Padrão 31-I-I, nos termos do artigo 24, das D.T. da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 27.8.79-IG de 6.9.79, proc. nº 2331/61.



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A
IMESP

Diretor-Superintendente
CAIO PLÍNIO AGUIAR ALVES DE LIMA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto nº 162, de 24 de abril, de 1891, iniciando-se sua publicação em 1.º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

- 1) SEÇÃO I — PODER EXECUTIVO (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e BOLETIM FEDERAL.
- 2) SEÇÃO II — PODER EXECUTIVO (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).
- 3) PODER JUDICIÁRIO.
- 4) INEDITÓRIAS.

A editoração do Diário Oficial do Estado sob a forma de Seção I e Seção II, em 18 de março de 1981, alenou ao disposto no Decreto nº 18.435, de 19 de dezembro de 1980.

Os originais para publicação devem obedecer as normas estabelecidas pelos Decretos nº 5.054, de 20-11-74 e nº 16.435, de 19-12-80.

SEDE E ADMINISTRAÇÃO — Rua da Mooca, 1921 — 03103 — São Paulo
• Telefone: (011) 291-3344 (PABX). Ramais: Publicidade (220), Assinaturas (221), Venda Avulsa-Impressos (246), Arquivo-Xerox (223). • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas — Telex (011) 34557 DOSP-BR

REDAÇÃO — Rua João Antonio de Oliveira, 152 — 03103 — São Paulo
• Telefones: (011) 93-0454 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242) • Recebimento de originais até 19 horas.

AGÊNCIA CENTRO — Galeria Prestes Maia (Piso Anhangabau) • Telefones — (011) 37-2380 e 37-3015 • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

AGÊNCIA JUNTÁ COMERCIAL — Rua Maria Antonia, 294 • Telefone 256-7232 • Horário de atendimento ao público: 8,30 às 12 e das 13 às 16 horas.

ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preço para cada seção:

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS:
Anual:	Anual:
Assinatura Cr\$ 5.100,00	Assinatura Cr\$ 4.080,00
D. R. Cr\$ 2.500,00	D. R. Cr\$ 2.500,00
TOTAL Cr\$ 7.600,00	TOTAL Cr\$ 6.580,00
Semestral:	Semestral:
Assinatura Cr\$ 2.550,00	Assinatura Cr\$ 2.040,00
D. R. Cr\$ 1.250,00	D. R. Cr\$ 1.250,00
TOTAL Cr\$ 3.800,00	TOTAL Cr\$ 3.290,00

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo. A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

VENDA AVULSA

Exemplar do dia . . . Cr\$ 50,80 Exemplar atrasado . . . Cr\$ 85,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agentes coletores de assinaturas. Não existem leis ou decretos que obriguem estabelecimentos de ensino a assinarem o Diário Oficial.

JOANA DE LIMA LIMA, RG. 2.450.401, Atendente de Enfermagem, a partir de 1.3.78, Padrão 23-I-I, e não como constou na Apostila de 31.1.80-IG de 9.2.80, e em face das alterações ocorridas em sua vida funcional, a partir de 1.1.80, Padrão 26-C-I, nos termos dos artigos 91,92 e 97 da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 12.1.82-IG de 23.1.82, proc. 1658/63-B.

JOSÉ TERESINHA LIMA, RG. 1.717.324, Cozinheiro, a partir de 1.3.78, Padrão 20-I-I, e não como constou na Apostila de 28.4.80-IG de 9.5.80 e ratificado no IG de 21.5.80, proc. 4992/62-D.

JOSÉ SERRA DE SOUZA, RG. 2.534.074, Contínuo Porteiro, a partir de 1.3.78, Padrão 16-I-I, e não como constou na Apostila de 20.9.80-IG de 13.6.80, e em face das alterações ocorridas em sua vida funcional, a partir de 18.10.79, Padrão 17-D-I, nos termos dos artigos 91,94 e 95 da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 11.1.80-IG de 2.2.80, e a partir da mesma data, Padrão 21-D-I, nos termos do artigo 24 das D.T. da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 11.1.80-IG de 9.2.80, proc. 559/63-P.

ROSA ALBINA PAIS, RG. 2.652.418, Auxiliar de Enfermagem, a partir de 1.3.78, Padrão 29-I-I, e não como constou na Apostila de 2.10.81-IG de 16.12.81, e em face das alterações ocorridas em sua vida funcional, a partir de 14.4.79, Padrão 30-C-I, nos termos dos artigos 91,94 e 95 da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 20.8.79-IG de 15.9.79, e a partir de 1.1.80, Padrão 31-C-I, nos termos dos artigos 91,92 e 97 da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 2.10.81-IG de 16.12.81, proc. 2884/65.

TEREZINHA COSTA CARVALHO PARLATO, RG. 514.105, Enfermeira Chefe a partir de 1.3.78, Padrão 50-C-I, e não como constou na Apostila de 26.4.79-IG de 3.5.79, e em face das alterações ocorridas em sua vida funcional, a partir de 1.8.79, Padrão 51-C-I, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 31.1.80-IG de 8.3.80, e a partir de 1.1.80, Padrão 52-C-I, nos termos dos artigos 91,92 e 97 da LC 180/78, proc. 5049/62-D.

em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como - determina a obrigação de fazer contida, nos processos adiante mencionados, e em razão da reformulação do cálculo, fazendo-se incidir a Gratificação do Nível Universitário, sobre o Padrão, mais Adicionais e Sexta Parte, que os cargos a que os mesmos se referem, ficam - enquadrados nas datas abaixo citadas, nos Padrões a seguir indicados, dos funcionários a seguir qualificados:

JULIA DE MATOS PALCO, RG. 2.276.932, Assistente Social, a partir de 1.3.78, Padrão 51-D-I, e em face das alterações ocorridas em sua vida funcional, a partir de 1.3.79, Padrão 52-D-I, nos termos do artigo 24, das D.T. da LC 180/78, a partir de 1.8.79, Padrão 53-I-I, nos termos dos artigos 91,92 e 97 da LC 180/78, a partir de 1.3.80, Padrão 54-I-I, nos termos do artigo 24 das D.T. da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 20.4.82-IG de 7.5.82, a partir de 1.3.81, nos termos dos artigos 118 e 119 da LC 180/78, - Padrão 55-D-I da Escala de Vencimentos 3, com a aplicação da LC 247/81, e a partir da mesma data, Padrão 16-D-I da Escala de Vencimentos 1, com a aplicação do artigo 24, da mencionada LC 180/78, e não como constou na Apostila de 10.9.81-IG de 23.9.81, e a partir de 1.7.81, Padrão 18-P-I da Escala de Vencimentos 3, no cargo de Assistente Social encarregada de Turma, do QCC II do QCC, e não como constou na Portaria de 7.7.81-IG de 24.7.81. Aposentada a partir de 20.11.81, proc. 1134/60-G.

JOANA DE LIMA LIMA, RG. 2.450.401, Atendente de Enfermagem, a partir de 1.3.78, Padrão 23-I-I, e em face das alterações ocorridas em sua vida funcional, a partir de 1.3.79, Padrão 27-I-I, nos termos do artigo 24, das D.T. da LC 180/78, e a partir de 1.3.80, Padrão 30-I-I, nos termos do artigo 24, das D.T. da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 11.1.80-IG de 3.3.82, a partir de 1.3.81,